



## PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do PAÇO Municipal, reuniu-se em sessão, sob Orientação da Senhora Valéria Cristina de Castro, Chefe de Divisão de Cultura, a Comissão Cultural, os Senhores Alair Eduardo Gasperin de Andrade, Leoni Volkweis, Flávio Antonio Chitolina, Arieli Cristine Bronstrup, e Cristiane Formagini, para proceder referente a desclassificação de proponentes inscritos da Lei Paulo Gustavo, bem como remanejamento e distribuição do valor do Art.6 Inciso II (Apoio a Sala de Cinemas) previsto na lei:

Destinar para o Inciso II (Apoio a sala de cinemas) – R\$ 14.050,96 Chamamento Público Simplificado para escolha de propostas, voltadas a Sala de cinema no município, tendo eles histórico comprovando atuação na área de Cultura, podendo ser sala física, cinema de rua ou itinerante, bem como apresentação de ações de reforma, manutenção e adequação, tendo uma (1) proposta.

Juntamente com a comissão cultural e dentro parâmetros permitidos legalmente pela Lei e dentro das atribuições permitidas a comissão, decidiu-se pela desclassificação dos proponentes: FELIPE LEOPOLDINO ALVES com o projeto de Audio Visual RESGATE HISTÓRICO DE BARRACÃO Curta documental Barracão/PR e a proponente JESSICA WINI WEIRICH, com o projeto de Formação e Capacitação PRODUÇÕES E EDIÇÃO DE VIDEOS CURTOS PARA REDES SOCIAIS.

O motivo da desclassificação foi dada pelo fato de que os proponentes disponibilizaram um comprovante de endereço, bem como uma declaração onde constava que os mesmos moravam no endereço a mais de um ano, sendo assim, a Chefe de Divisão Valéria Cristina de Castro e o Secretário de Planejamento Augusto Pedro Mella, realizaram diligencia in loco, onde detectaram que os mesmos não residiam no endereço e nem na cidade de Barracão/pr, sendo devidamente intimado para acompanhar o ato Molinos Rogers de Moura proprietário do imóvel, compareceu.

Ao final, concluiu-se que os proponentes não residem no endereço informado. Foi feito diligencia no seguinte endereço, Loteamento Teixeira, nº , Lote Urbano, CEP: 85.700-000 - Barracão / PR, por esse fato, decidiu-se as desclassificações dos mesmos.

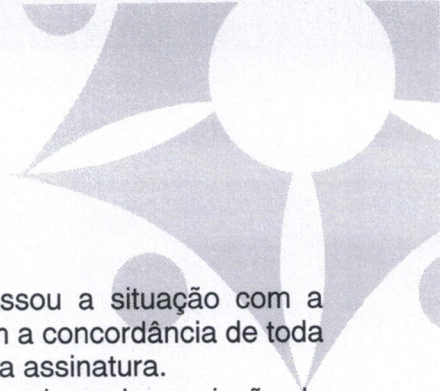
Por esse motivo e Orientados pela regional de Cultura, a chefe de divisão de cultura abriu para discussão, decidiu-se por: Os valor que seriam destinados aos dois proponentes contemplados no Art.6 Audiovisual INCISO I (Apoio ao Áudio Visual), a quantia de R\$ 30.735,76 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais com setenta e seis centavos) e do Inciso II (Formação e Capacitação), a quantia de R\$ 7.054,49 (sete mil e cinquenta e quatro reais com quarenta e nove centavos), onde todos da comissão concordaram e sendo permitido pela Lei Paulo Gustavo, ficando reajustado o valor para o Art.6 Inciso III ( Apoio a Sala de Cinemas). Sendo assim fica estipulado os Valores disponível o valor de R\$ 14.050,96 que já era estipulado para esse inciso, somando mais R\$ 30.735,76 e R\$ 7.054,49, ficando então o valor de R\$ 51.841,21 destinado para a reforma de auditório e apoio de sala de cinema do município.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes. Presidente de Comissão Alair Eduardo Gasperin Andrade, Membro de Comissão Cristiane Formagini, Membro de Comissão Arieli Bronstrup, Membro de Comissão Flávio Antonio Chitolina, Membro de Comissão Valéria Cristina de Castro, Membro de Comissão Leoni João Volkweis.





Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de Barracão  
Rua São Paulo, 235 - Centro  
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br



Aberta a sessão pela Senhora Valéria Cristina de Castro, onde repassou a situação com a comissão, bem como os valores que serão reajustados, sendo assim, com a concordância de toda a comissão, ato contínuo, procedeu-se à leitura da ATA e posteriormente a assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata assinada pelos membros da comissão de cultura.

Barracão PR, 15 de julho de 2024.

Cristiane Formagini  
Membro Comissão Cultural

Arieli Cristine Bronstrup  
Membro Comissão Cultural

Leoni João Volkweis  
Membro Comissão Cultural

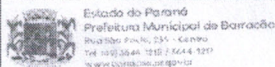
Flávio Antonio Chitolina  
Membro Comissão Cultural

Valéria Cristina de Castro  
Chefe de Divisão de Cultura

Alaor Eduardo Gasperin Andrade  
Presidente da comissão Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL  
**BARRACÃO**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 755 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3544-1217
www.barracao.pr.gov.br

PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do PAÇO Municipal, reuniu-se em sessão...

Destinar para o Inciso II (Apoio a sala de cinemas) - R\$ 14.050,96 Chamamento Público Simplificado para escolha de propostas, voltadas a Sala de cinema no município...

Juntamente com a comissão cultural e dentro parâmetros permitidos legalmente pela Lei e dentro das atribuições permitidas a comissão, decidiu-se pela desclassificação dos proponentes: FELIPE LEOPOLDINO ALVES...

O motivo da desclassificação foi dada pelo fato de que os proponentes disponibilizaram um comprovante de endereço, bem como uma declaração onde constava que os mesmos moravam no endereço...

Ao final, concluiu-se que os proponentes não residem no endereço informado. Foi feita diligência no seguinte endereço: Loteamento Teixeira, nº, Lote Urbano, CEP: 85.700-000 - Barracão / PR...

Por esse motivo e Orientado pela regional de Cultura, a chefe de divisão de cultura abriu para discussão, decidiu-se por: Os valor que seriam destinados aos dois proponentes contemplados no Art 6 Audiovisual INCISO I (Apoio ao Audio Visual), a quantia de R\$ 30.735,76...

Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes, Presidente de Comissão Alair Eduardo Gasperin Andrade...

[Signature]



[Signature]

Aberta a sessão pela Senhora Valéria Cristina de Castro, onde repassou a situação com a comissão, bem como valores que serão reajustados, sendo assim, com a concordância de toda a comissão, ato contínuo, procedeu-se à leitura da ATA e posteriormente a assinatura...

Barracão PR, 15 de julho de 2024.

[Signature]
Cristiane Formagini
Membro Comissão Cultural

[Signature]
Arieli Cristine Bronstrup
Membro Comissão Cultural

[Signature]
Leoni João Volkweis
Membro Comissão Cultural

[Signature]
Flávio Antonio Chitolina
Membro Comissão Cultural

[Signature]
Valéria Cristina de Castro
Chefe de Divisão de Cultura

[Signature]
Alair Eduardo Gasperin Andrade
Presidente da comissão Cultural

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 109/2024. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO "Aquisição de cortinas persianas, painéis divisória e portas para todas as secretarias do Município de Pinhal de São Bento"...

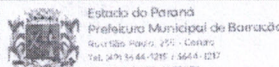
CONTRATADO: INOVE LICITAÇÕES LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 31.979,25 (trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

RECURSOS:

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. It lists various budget items and their corresponding amounts.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. Pinhal de São Bento/PR, 23/08/2024. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 755 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3544-1217
www.barracao.pr.gov.br

TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2024, às 15:30 horas, os membros da Comissão cultural da Lei Paulo Gustavo, instituída no dia 29 de novembro de 2023, pelo DECRETO Nº 348/2023, suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022...

Sendo assim, a Chefe de Divisão Valéria Cristina de Castro e o Secretário de Planejamento Augusto Pedro Mella, realizaram diligência in loco, onde detectaram que os mesmos não residiam no endereço e nem na cidade de Barracão/pr...

Ao final, concluiu-se que os proponentes não residem no endereço informado. Foi feito diligência no seguinte endereço, Loteamento Teixeira, nº, Lote Urbano, CEP: 85.700-000 - Barracão / PR...

[Signature]
Alair Eduardo Gasperin Andrade
Presidente de Comissão

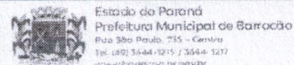
[Signature]
Flávio Antonio Chitolina
Membro de Comissão

[Signature]
Leoni João Volkweis
Membro de Comissão

[Signature]
Cristiane Formagini
Membro de Comissão

[Signature]
Valéria Cristina de Castro
Membro de Comissão

[Signature]
Arieli Bronstrup
Membro de Comissão



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 755 - Centro
Tel: (41) 3444-1215 / 3544-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 249/2024

DISPONIBILIZA VEÍCULO PARA USO PRIORITÁRIO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, em atenção a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2023 do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD...

DECRETA:

Art. 1º. Fica disponibilizado o veículo modelo VW/GOL, cor branca, ano/modelo 2015/2016, placa BAB6432, para uso prioritário do serviço de inspeção municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 26 de agosto de 2024.

[Signature]
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADO: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA. CNPJ Nº 89.237.911/0289-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS E HEADSETS PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. ORIGEM: Pregão nº 20/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. It shows a single budget item for the purchase of equipment.

Pranchita, 27 de agosto de 2024. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### PARECER DA COMISSÃO CULTURAL

Aos quinze dias do mês de julho do ano 2024, às 14:00 horas, na sala de reuniões do PAÇO Municipal, reuniu-se em sessão, sob Orientação da Senhora Valéria Cristina de Castro, Chefe de Divisão de Cultura, a Comissão Cultural, os Senhores Alair Eduardo Gasperin de Andrade, Leoni Volkweis, Flávio Antonio Chitolina, Arieli Cristine Bronstrup, e Cristiane Formagini, para proceder referente a desclassificação de proponentes inscritos da Lei Paulo Gustavo, bem como remanejamento e distribuição do valor do Art.6 Inciso II (Apoio a Sala de Cinemas) previsto na lei:

Destinar para o Inciso II (Apoio a sala de cinemas) – R\$ 14.050,96 Chamamento Público Simplificado para escolha de propostas, voltadas a Sala de cinema no município, tendo eles histórico comprovando atuação na área de Cultura, podendo ser sala física, cinema de rua ou itinerante, bem como apresentação de ações de reforma, manutenção e adequação, tendo uma (1) proposta.

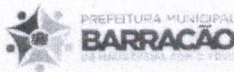
Juntamente com a comissão cultural e dentro parâmetros permitidos legalmente pela Lei e dentro das atribuições permitidas a comissão, decidiu-se pela desclassificação dos proponentes: FELIPE LEOPOLDINO ALVES com o projeto de Audio Visual RESGATE HISTÓRICO DE BARRAÇÃO Curta documental Barracão/PR e a proponente JESSICA WINI WEIRICH, com o projeto de Formação e Capacitação PRODUÇÕES E EDIÇÃO DE VIDEOS CURTOS PARA REDES SOCIAIS.

O motivo da desclassificação foi dada pelo fato de que os proponentes disponibilizaram um comprovante de endereço, bem como uma declaração onde constava que os mesmos moravam no endereço a mais de um ano, sendo assim, a Chefe de Divisão Valéria Cristina de Castro e o Secretário de Planejamento Augusto Pedro Mella, realizaram diligencia in loco, onde detectaram que os mesmos não residiam no endereço e nem na cidade de Barracão/pr, sendo devidamente intimado para acompanhar o ato Molinos Rogers de Moura proprietário do imóvel, compareceu.

Ao final, concluiu-se que os proponentes não residem no endereço informado. Foi feito diligencia no seguinte endereço, Loteamento Teixeira, nº . Lote Urbano, CEP: 85.700-000 - Barracão / PR, por esse fato, decidiu-se as desclassificações dos mesmos.

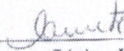
Por esse motivo e Orientados pela regional de Cultura, a chefe de divisão de cultura abriu para discussão, decidiu-se por: Os valor que seriam destinados aos dois proponentes contemplados no Art.6 Audiovisual INCISO I (Apoio ao Áudio Visual), a quantia de R\$ 30.735,76 (trinta mil setecentos e trita e cinco reais com setenta e seis centavos) e do Inciso II (Formação e Capacitação), a quantia de R\$ 7.054,49 (sete mil e cinquenta e quatro reais com quarenta e nove centavos), onde todos da comissão concordaram e sendo permitido pela Lei Paulo Gustavo, ficando reajustado o valor para o Art.6 Inciso III (Apoio a Sala de Cinemas). Sendo assim fica estipulado os Valores disponível o valor de R\$ 14.050,96 que já era estipulado para esse inciso, somando mais R\$ 30.735,76 e R\$ 7.054,49, ficando então o valor de R\$ 51.841,21 destinado para a reforma de auditório e apoio de sala de cinema do município.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes. Presidente de Comissão Alair Eduardo Gasperin Andrade, Membro de Comissão Cristiane Formagini, Membro de Comissão Arieli Bronstrup, Membro de Comissão Flávio Antonio Chitolina, Membro de Comissão Valéria Cristina de Castro, Membro de Comissão Leoni João Volkweis.

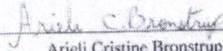


Aberta a sessão pela Senhora Valéria Cristina de Castro, onde repassou a situação com a comissão, bem como os valores que serão reajustados, sendo assim, com a concordância de toda a comissão, ato contínuo, procedeu-se à leitura da ATA e posteriormente a assinatura. Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata assinada pelos membros da comissão de cultura.

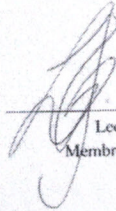
Barracão PR, 15 de julho de 2024.



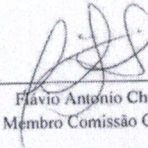
Cristiane Formagini  
Membro Comissão Cultural



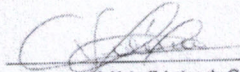
Arieli Cristine Bronstrup  
Membro Comissão Cultural



Leoni João Volkweis  
Membro Comissão Cultural



Flavio Antonio Chitolina  
Membro Comissão Cultural



Valéria Cristina de Castro  
Chefe de Divisão de Cultura



Alaor Eduardo Gasperin Andrade  
Presidente da comissão Cultural

Cod435836